



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

**Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.**

Ao 16 dia do mês de dezembro de 2022, às 16 (dezoito) horas, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, presidida pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Coordenador do Programa, com a presença dos docentes: Andre Saddy, Andressa Torquato, Carlos Victor, Clarissa Brandão, Eduardo Val, Enzo Bello, Fernanda Andrade, Hamilton Ferraz, Marco Casamasso, Mônica Paraguassu, Paulo Corval, Siddharta Legale e Taiguara Líbano; e da servidora técnica-administrativa Luciana da Costa Azevedo. Justificada a ausência dos Professores Drs. Gladstone Leonel Jr., Guilherme Braga Peña De Moraes, Marcus Fabiano Gonçalves e Roberta Duboc Pedrinha. Os demais docentes não justificaram formalmente a ausência. Também presentes os representantes discentes Anna Luiza Pinage Barbosa e Vanessa dos Santos Canto. O Professor Doutor Pedro Curvello fez a leitura da pauta: 1) Ratificação da ata anterior 2) Orientações da Turma 2022; 3) Calendário 2023: início e disciplinas concentradas para a Turma 2023; 4) Edital 2023.

- 1) O Coordenador deu as boas-vindas aos novos docentes credenciados, que foram recepcionados em evento realizado pelo Programa em 15/12/2022. Ata aprovada por unanimidade.
- 2) Aprovada a lista de orientações unanimemente.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

- 3) Feitas as considerações sobre o calendário oficial da graduação para 2023, solicitou-se aos docentes que informassem, o mais breve possível, sua disponibilidade para o próximo semestre em relação aos dias e horários para a oferta de disciplinas, inclusive sobre a possibilidade de começarem ainda em março, tendo em vista a previsão para início das aulas da graduação em abril de 2023. Ficou determinada a data de **13 de Janeiro** como limite para as propostas de disciplinas em 2023 (informando, ainda, se a disciplina será concentrada ou comum e a disponibilidade para iniciar em março ou não). Uma planilha será encaminhada aos docentes para organização.
- 4) O Coordenador solicitou que os(as) discentes presentes se retirassem da sala para que fosse debatida a minuta do edital do processo seletivo 2023, por motivos de interesse público. O Prof. Dr. Enzo Bello expressou que é a favor da publicidade aos discentes em relação ao tema. Seguiu-se com a praxe de sigilo quanto ao edital em elaboração. Todos a favor da mudança de peso, na entrevista, do critério vinculado à Bibliografia, acrescentando-se também a disponibilizada no edital (além da bibliografia relacionada pelo próprio candidato em seu anteprojeto, que já se integrava como critério avaliativo na entrevista). Ademais, pela retirada, do edital, da seguinte redação: “Nesta fase, a Coordenação designará, dentre os docentes do PPGDC que atuaram por designação da Comissão Organizadora em cada uma das linhas de pesquisa, na 1ª Etapa”. Manifestaram-se a favor da utilização de bibliografias de autoria de docentes do Programa e pela necessidade de coerência entre as obras: Prof. Dr. Saddy, Prof. Dr. Corval, Prof. Dr. Casamasso e Prof. Dr. Siddharta. Ademais, pela indicação de uma bibliografia geral e outra específica. A Profa. Dra. Paraguassu solicitou a retirada de suas indicações bibliográficas. Decidiu-se pela limitação a apenas uma opção de autoria própria por



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

docente do Programa e pela indicação de artigos da revista Culturas Jurídicas. O Coordenador também solicitou indicações para uso na prova de línguas. O Prof. Dr. Siddharta também manifestou-se a favor da utilização, como critério de aderência, da indicação feita, por candidatos(as), de dissertações do Programa, disponibilizadas no Portal, e artigos da Revista Culturas Jurídicas. As indicações bibliográficas deverão ser feitas até dia 18/12/2022 para viabilizar sua melhor sistematização e inclusão no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, redigido pela servidora Luciana da Costa Azevedo e assinado pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Coordenador do PPGDC.



---

PROF DR. PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL  
SIAPE 2085194  
(Coordenador do PPGDC)

---

LUCIANA DA COSTA AZEVEDO  
SIAPE 3269230  
(Assistente em administração)